

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 78/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 78/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Olympico Club, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 1.921.200,00 (um milhão e novecentos e vinte e um mil e duzentos reais)** VIGÊNCIA: 54 (cinquenta e quatro) meses ASSINATURA: 16/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 06648 003. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Olympico Club			17.489.824/0001-70		
Endereço					
Rua Professor Estevão, 783					
Cidade			UF	CEP	
Belo Horizonte			MG	30.220-060	
Telefone		Site		Email	
(31) 30739112		www.olympico.com.br		simoneadm@olympico.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Nismar Alves dos Reis			223096, SSP MG	278.003.006-25	Casado
Cargo/Função	Telefone	Email		Período de Mandato	
Presidente	(31) 30739111	nismar@nareis.com.br		26/02/2015 até 26/02/2017	
Endereço Residencial					
Rua Professor Estevão Pinto 735					
Cidade			UF	CEP	
Belo Horizonte			MG	30.220-060	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Cassio Gustavo de Castro			6863297, SSP MG	028.659.616-48	
Email			Telefone		
cgc1704@yahoo.com.br			(31) 998135385		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Formando Atletas Olympicos
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	Nº total final
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Basquetebol - Olímpico	SUB - 13	0	0,0%	1.200,0%	400,0%	0,0%	1.600,0%	16
			SUB - 14	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
			SUB - 15	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
			SUB - 16	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
			SUB - 17	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
		Natação - Olímpico	INFANTIL	12	16,7%	33,3%	16,7%	0,0%	66,7%	20
			JUNIOR	4	50,0%	25,0%	50,0%	0,0%	125,0%	9
			JUVENIL	12	0,0%	25,0%	0,0%	0,0%	25,0%	15
			MIRIM	4	100,0%	200,0%	100,0%	0,0%	400,0%	20
			PETIZ	6	0,0%	83,3%	16,7%	0,0%	100,0%	12
		Voleibol - Olímpico	SUB - 12	0	0,0%	1.200,0%	400,0%	0,0%	1.600,0%	16
			SUB - 14	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
			SUB - 15	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
			SUB - 16	32	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	40
			SUB - 17	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
			SUB - 18	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
			SUB - 19	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
			SUB - 21	0	1.200,0%	200,0%	200,0%	0,0%	1.600,0%	16
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Basquetebol - Olímpico		4	0,0%	25,0%	0,0%	0,0%	25,0%	5
		Natação - Olímpico		5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5

		Voleibol - Olímpico			6	16,7%	16,7%	0,0%	0,0%	33,3%	8
3	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Basquetebol - Olímpico			0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0
		Natação - Olímpico			15	33,3%	73,3%	33,3%	0,0%	140,0%	36
		Voleibol - Olímpico			64	0,0%	31,3%	18,8%	0,0%	50,0%	96
4	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico Fisioterapeuta	Basquetebol - Olímpico	SUB - 13	0	0,0%	1.200,0%	400,0%	0,0%	1.600,0%	16
				SUB - 14	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
				SUB - 15	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
				SUB - 16	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
				SUB - 17	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Natação - Olímpico	INFANTIL	12	16,7%	33,3%	16,7%	0,0%	66,7%	20
				JUNIOR	4	50,0%	25,0%	50,0%	0,0%	125,0%	9
				JUVENIL	12	0,0%	25,0%	0,0%	0,0%	25,0%	15
				MIRIM	4	100,0%	200,0%	100,0%	0,0%	400,0%	20
				PETIZ	6	0,0%	83,3%	16,7%	0,0%	100,0%	12
		Preparador Físico Fisioterapeuta	Voleibol - Olímpico	SUB - 12	0	0,0%	1.200,0%	400,0%	0,0%	1.600,0%	16
				SUB - 14	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
				SUB - 15	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
				SUB - 16	32	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	40
				SUB - 17	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
				SUB - 18	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
				SUB - 19	16	0,0%	12,5%	12,5%	0,0%	25,0%	20
				SUB - 21	0	1.200,0%	200,0%	200,0%	0,0%	1.600,0%	16
5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria					50%	20%	10%	10%		

6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.	87	3%	3%	3%	4%
---	--	----	----	----	----	----

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto													
Nº	Atividades de Execução do Projeto		Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
				Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados		Formação de atletas	2º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	53º mês
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)		Formação de atletas	2º mês	2º mês	14º mês	14º mês	26º mês	26º mês	38º mês	38º mês	50º mês	50º mês
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas		Gestão do projeto	10º mês	12º mês	22º mês	24º mês	34º mês	36º mês	46º mês	48º mês	Não se aplica	53º mês
4	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)		Gestão do projeto	1º mês	1º mês	13º mês	13º mês	Não se aplica					
5	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês
6	Recesso de atividades 2 (opcional)	15 dias	Gestão do projeto	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO										
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS	
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4		
Natação	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00	
	Técnico Esportivo	40h	1	3.500,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	168.000,00	
Basquetebol	Técnico Esportivo	40h	1	2.900,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	139.200,00	
Voleibol	Técnico Esportivo	40h	1	2.900,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	139.200,00	
Basquetebol	Técnico Esportivo	40h	1	2.900,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	139.200,00	

Voleibol	Técnico Esportivo	40h	1	2.900,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	139.200,00
	Técnico Esportivo	20h	1	1.450,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	69.600,00
	Técnico Esportivo	20h	1	1.450,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	69.600,00
	Técnico Esportivo	40h	1	2.900,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00	139.200,00
Basquetebol	Técnico Esportivo	20h	1	1.450,00	0,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	52.200,00
Voleibol	Técnico Esportivo	20h	1	1.450,00	0,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00	52.200,00
Basquetebol	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Natação	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
Voleibol	Auxiliar Técnico Esportivo	40h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Basquetebol	Fisioterapeuta	30h	1	2.400,00	0,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	86.400,00
Natação									
Voleibol	Fisioterapeuta	20h	1	1.600,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	76.800,00
Basquetebol	Preparador Físico	40h	1	3.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	108.000,00
Natação									
Voleibol									
Basquetebol	Preparador Físico	20h	1	1.800,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00	86.400,00
Natação									
Voleibol									
TOTAL			19	42.100,00	405.600,00	505.200,00	505.200,00	505.200,00	1.921.200,00
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			19	42.100,00	405.600,00	505.200,00	505.200,00	505.200,00	1.921.200,00

Autenticação

____/____/____
data

Cassio Gustavo de Castro
Responsável Técnico

Nismar Alves dos Reis
Presidente